**INDICAÇÃO Nº 627/2024**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PARA SUBVENÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS BÁSICOS, COMO SEMENTES, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS, PARA CONTEMPLAR AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de elaboração de legislação para subvenção de insumos agrícolas básicos, como sementes, fertilizantes e defensivos, para contemplar agricultores familiares do município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a agricultura familiar desempenha papel crucial na economia local, contribuindo significativamente para a produção de alimentos e a geração de empregos no município de Sorriso e a subvenção de insumos agrícolas básicos proporcionará condições mais acessíveis e equitativas para os agricultores familiares, permitindo-lhes aumentar a produtividade e a qualidade de seus cultivos;

Considerando que a subvenção de insumos agrícolas básicos é essencial para fortalecer a segurança alimentar da população, garantindo o acesso a alimentos de qualidade e a preços mais acessíveis e, ao proporcionar condições adequadas para a produção agrícola, esta medida contribuirá para a diversificação da produção local e para a oferta de alimentos frescos e saudáveis à comunidade;

Considerando que apoiar os agricultores familiares com subvenção de insumos agrícolas básicos não apenas fortalece a economia rural, mas também promove práticas agrícolas sustentáveis e, com acesso facilitado a sementes de qualidade, fertilizantes adequados e defensivos seguros, os agricultores poderão adotar técnicas de cultivo mais eficientes e ambientalmente responsáveis;

Considerando que a subvenção de insumos agrícolas básicos representa um importante instrumento para reduzir as desigualdades sociais no meio rural e ao facilitar o acesso dos agricultores familiares a recursos essenciais para a produção agrícola, esta iniciativa contribuirá para melhorar as condições de vida e trabalho no campo, promovendo inclusão social e econômica;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **ANA PAULA GUIMARÃES****Vereadora PODEMOS** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DAMIANI****Vereador MDB** |